



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 876/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de normatização do uso de telefonia institucional.

Art. 2º A comissão será responsável pela normatização do uso dos telefones fixos no âmbito da UFFS, analisando e propondo critérios, responsabilidades e procedimentos relativos à utilização dos seguintes meios de comunicação telefônica fixa: Central Telefônica e Linhas Diretas.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de normatização do uso de telefonia institucional, os seguintes servidores:

- I – Aline Voss, Secretária Executiva, Siape 1942201;
- II - Felipe Jairo Laval Daniel, Técnico em Audiovisual, Siape 1809468 (Presidente);
- III - Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;
- IV - Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;
- V - Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- VI - Vicente de Paula Almeida Júnior, Pró-Reitor de Planejamento, Siape 2819775.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

